

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na **18ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 30/05/2016


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 636/2016

Reitera pedido feito através da Indicação nº 550/2016, solicitando serviços de motonivelamento, cascalhamento e roçada para as travessas: João da Cruz, Anizia da Cruz, Maria Eulina da Cruz dos Santos, Nair da Cruz Timóteo, José Augusto da Cruz, Vila Lino.

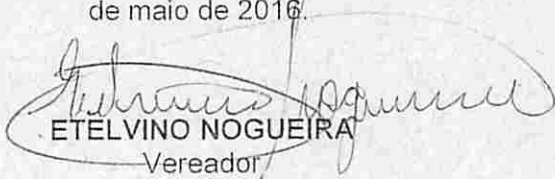
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando a Solicita serviços de motonivelamento, cascalhamento e roçada para as travessas: João da Cruz, Anizia da Cruz, Maria Eulina da Cruz dos Santos, Nair da Cruz Timóteo, José Augusto da Cruz, Vila Lino.

JUSTIFICATIVA:

É precário o estado de conservação das referidas vias, tornando-se justificáveis medidas na mesma a fim de favorecer condições de tráfego a motoristas que por ali circulam.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 24
de maio de 2016.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 24/05/2016 - 10:07:02 02952/2016
/ccg

CÓPIA

Leitura em Plenário
Na 15ª **SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 09/05/2016

INDICAÇÃO Nº 550/2016

Solicita serviços de motonivelamento, cascalhamento e roçada para as travessas: João da Cruz, Anizia da Cruz, Maria Eulina da Cruz dos Santos, Nair da Cruz Timóteo, José Augusto da Cruz, Vila Lino.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando a Solicita serviços de motonivelamento, cascalhamento e roçada para as travessas: João da Cruz, Anizia da Cruz, Maria Eulina da Cruz dos Santos, Nair da Cruz Timóteo, José Augusto da Cruz, Vila Lino.

JUSTIFICATIVA:

É precário o estado de conservação das referidas vias, tornando-se justificáveis medidas na mesma a fim de favorecer condições de tráfego a motoristas que por ali circulam.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 04
de maio de 2016.

EDELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROCOLO Nº CETSU 04/05/2016 - 16:21:48 02598/2016
/ccg